



INDICAÇÃO 005/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Sr. JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de **isentar idosos e aposentados da do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que idosos acima de 60 anos no Brasil têm direito a diversas isenções e benefícios, e em muitos municípios já é regularizada a isenção de IPTU para os mesmos, solicito especial atenção neste sentido para que sejam criados critérios para este fim, beneficiando a população de idosos deste município.

Aguardando o atendimento da solicitação, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 18 de fevereiro de 2026.

RONISMAR ALVES DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.964.306-07